



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INCLUSÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/SIN/UFG

Processo nº 23070.008267/2024-01

Goiânia, data na assinatura.

Às(Aos)
Reitoria
Pró-Reitorias
Secretarias
Unidades Acadêmicas
Unidades Acadêmicas Especiais
CEPAE
Órgãos Suplementares e Administrativos

Assunto: **08 de Março - realização de atividades em alusão às lutas das mulheres.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.008267/2024-01

Prezadas(os)

1. Com cordiais cumprimentos, a nova Diretora de Mulheres e Diversidade (DMD) da Secretaria de Inclusão (SIN), Profa. Dra. Maria Meire de Carvalho Ferreira, sugere, em consonância com o objetivo de colaborar para a construção de um ambiente universitário mais equitativo e comprometido com a superação das desigualdades de gênero, de orientações sexuais, de identidades e de expressões corporais que marcam as diferenças, fortalecendo uma luta por uma UFG plural, respeitosa e inclusiva, que as Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais, Órgãos Administrativos, realizem, durante o mês de março, atividades relacionadas ao "*Dia Internacional da Mulher*", 08 de março, em alusão, essencialmente, às lutas das mulheres.
2. Cabe ressaltar que as atividades devem contemplar as mulheres em suas pluralidades, alcançando toda a comunidade acadêmica. Destacamos a inclusão das mulheres com deficiência, o reconhecimento das mulheres trans / travesti a valorização da mulher idosa, mulher negra, mulher quilombola, mulher indígena.
3. Salientamos a importância do desenvolvimento de iniciativas que reconheçam as mulheres como protagonistas.
4. Caso alguma atividade seja realizada, por gentileza, enviar as informações para o e-mail <dmd.sin@ufg.br>, para o registro das ações seja feito pela SIN.
5. Sem mais para o momento, solicitamos ampla divulgação, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Pedro Rodrigues Cruz
Secretário de Inclusão Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rodrigues Cruz, Secretário Adjunto**, em 16/02/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382237** e o código CRC **42D632F3**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – 1º andar - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1031
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.008267/2024-01

SEI nº 4382237